

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 132/2021

Data: 19/04/2021

Assunto: FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA NO 1º BIMESTRE DE 2021 E ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA

1

Prezados Gestores,

Tendo em vista o contexto da realização das aulas neste primeiro bimestre – presenciais e remotas – para os estudantes, o Dirigente Regional de Ensino de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Comunicado Externo Subsecretaria nº 317, reforça as orientações transmitidas no planejamento escolar realizado no início deste ano sobre a frequência dos estudantes, que deverá ser contabilizada considerando:

- ◆ frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- ◆ entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade), as realizadas pelo *Google Classroom* ou outras ferramentas digitais, e outras atividades propostas pelos professores.

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, em anexo, pode-se encontrar orientações de como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED também em anexo, pode-se encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

Destaca-se que o engajamento dos estudantes e a recuperação da aprendizagem deve continuar a ser realizada ao longo de todo o ano, visando incentivar a participação e o apoio àqueles que apresentam baixa frequência e baixo desempenho escolar, recuperá-los para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar.

As ações de engajamento devem envolver os diversos profissionais da equipe escolar, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar.

Relembre-se que, para apoiar recuperação de aprendizagem, as escolas terão como instrumento para identificar as necessidades dos estudantes a AAP, a ser realizada até o dia 30 de abril.

Neste final de bimestre, além de analisar a participação e desempenho dos estudantes, também é importante considerar o desenvolvimento integral dos estudantes, no conselho de classe/ano/série que deve ser realizado até o final do 1º bimestre - até 30 abril - confira o seu calendário escolar.

Para apoiar essa análise do desenvolvimento socioemocional dos estudantes, tem-se agora as rubricas da Autoavaliação Formativa, no âmbito do componente de Projeto de Vida, que os estudantes podem preencher na SED até 21 de abril.

Após o término do bimestre, os professores têm mais uma semana, até o dia 07 de maio, para lançar o fechamento de notas e frequência em sistema. Por sua vez, as escolas têm até dia 28 de maio para fazer as correções e os lançamentos pendentes, que podem ser realizados pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED segue em anexo.

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 1º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 1º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação. No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 7/5, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória. Porém, podem ser feitas correções, caso necessário, até 28/5 pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

2. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

- ◆ Para os casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, quando da necessidade de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes:

- ◆ estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar;
- ◆ estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino